



PROCESSO Nº : 59.743-0/2023
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA-MTPREV
GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : REVISÃO/ DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE APOSENTADORIA
INTERESSADA : ROBERTO ANTONIO PEDROSO
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Declaração de Nulidade de Aposentadoria, concedida ao Sr. **ROBERTO ANTONIO PEDROSO**, já registrada por este Tribunal pelo Acórdão n.º 362/2022-PV, em razão da declaração de inconstitucionalidade da norma que fundamentou a concessão do benefício.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro do ato, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 163/2024, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro do Ato de Declaração de Nulidade da Aposentadoria.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2024.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

